



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Sejam muito bem vindos à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores!

Permitam-me três cumprimentos muito especiais:

- à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Horta por não ter deixado esquecer este projeto, mesmo tendo perfeita consciência das dificuldades inerentes a um projeto desta dimensão, e por desenvolver mais uma iniciativa que permite estimular a reflexão entre as crianças e jovens permitindo-lhes, também, despertar o seu sentido de responsabilidade moral e social para que no futuro se tornem cidadãos atentos e responsáveis.

- aos professores aliados privilegiados deste, e de outros projetos, e que todos os dias motivam e fazem acontecer. É pelo vosso empenho e dedicação que iniciativas desta natureza são possíveis de realizar.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

- aos alunos por se mostrarem interessados, por quererem dar o vosso contributo e por serem um exemplo de que os jovens, ao contrário de algumas vozes, são intervenientes e ativos na sociedade onde estão inseridos

Agradeço a todos a vossa presença nesta manhã em que, mais uma vez, nos reunimos nesta Assembleia para refletir sobre os Direitos e Deveres das crianças e jovens, criando, assim, um espaço, um momento, em que damos voz aos jovens para poderem expressar as suas opiniões e críticas.

Como referi, hoje falamos sobre os Direitos e Deveres, tema pertinente e cada vez mais atual numa sociedade que se quer livre, no mais lato sentido da expressão, mas que também se quer respeitadora e tolerante.

Acredito que o grande pilar desta sociedade é a Educação!

A Convenção sobre os Direitos da Criança adotada pelas Nações Unidas, em 1989, e ratificada por Portugal em 1990,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

determina, nos seus artigos 28.º e 29.º, o direito da criança à Educação.

É ao Estado que compete tomar as medidas necessárias para permitir o acesso livre ao sistema de ensino, isso mesmo nos diz a Constituição da República Portuguesa quando, no seu artigo 43.º, assume a liberdade de aprender e ensinar a qualquer cidadão português.

É, por isso, importante retermos, tal como dispõe o artigo 29.º da Convenção, que a Educação se destina a promover a personalidade, talentos e aptidões mentais e físicas das crianças. E que a Educação deve preparar a criança para ser um cidadão informado, autónomo, responsável, tolerante e respeitador dos Direitos dos outros.

Sei que à luz da sociedade que vocês conhecem:

- as novas tecnologias
- a velocidade do tempo
- as exigências sociais
- a competitividade do mercado de trabalho



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Muitas vezes estes Direitos, de que hoje vocês vão falar, podem parecer pouco importantes ou relevantes para a vossa vida.

Concordo!

Mas a verdade é que o mundo é muito maior do que aquilo que nós conhecemos.

A verdade é que há países onde as crianças não sabem sequer que têm Direitos. O trabalho infantil, as guerras, a fome, as culturas que acentuam a desigualdade de género são fatores que privam muitas crianças de um crescimento normal, e, conseqüentemente, de melhores condições de vida que favorecem o progresso social.

A Educação tem de ser encarada como um instrumento essencial ao nosso desenvolvimento, uma ferramenta essencial para assumirmos as nossas responsabilidades numa sociedade livre e para encararmos o mundo com espírito de compreensão, tolerância e respeito.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Para isto, a Educação não pode ser só o cumprimento dos programas e a promoção de uma avaliação meramente estatística.

A Educação tem de ser, também, uma cada vez maior interação entre professor/aluno, alicerçada em toda a comunidade educativa, principalmente as famílias.

Por isso é que este debate é tão importante, e tão mais significativo porque decorrerá no parlamento, que tem como uma das suas principais funções a produção de leis, que para serem verdadeiramente efetivas, e eficazes, deverão corresponder às necessidades e anseios da população que serve.

Cabe a nós, famílias, professores, políticos, governantes, respeitar e promover os Direitos da criança e dar-lhes a conhecer os seus deveres.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Cabe a vós, jovens, serem conhecedores dos vossos Direitos, evocando-os sempre que necessário, e cumpridores dos vossos deveres contribuindo, desta forma, para uma sociedade mais justa e igual, onde gostamos de viver.

Convido, agora o Manuel Menezes, Presidente da Assembleia de Crianças e Jovens, assim como a Ana Dinis, Vice Presidente e a Joana Botelho, Secretária para ocuparem o vosso lugar na Mesa da Assembleia.

Desejo um bom trabalho a todos!